

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – DE 30 DE JANEIRO DE 2017

“ALTERA O ARTIGO 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 128 da Resolução nº 004/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 128 - A Câmara realizará cinco sessões ordinárias, com início às quatorze horas, nos cinco primeiros dias úteis de cada mês.

Parágrafo Único – revogado”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

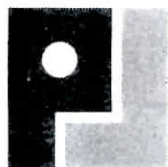
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 30 de janeiro de 2017.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Edson Vicente da Silva
Vice Presidente


Petronio Dias Lima
1º Secretário


Azair Fatima Borges
2ª Secretária



Ofício Mensagem n.º 001/2017 – São Miguel do Araguaia, 30 de janeiro de 2017.

Senhores (a) Vereadores (a),

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Resolução nº 001/2017 que, **“ALTERA O ARTIGO 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS”**.

Pretende o presente projeto alterar os dias e horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal, para acontecer nos cinco primeiros dias úteis de cada mês, a partir das 14:00 horas.

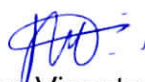
Entendemos que o horário exposto melhor atende os anseios da população, além de disponibilizar aos Nobres Vereadores um maior espaço de agenda para cumprir seus compromissos de fiscalização e políticos.

Face às razões expostas, rogamos aos pares pela aprovação deste projeto de lei.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 30 de janeiro de 2017.



João Batista Garcia Costa
Presidente



Edson Vicente da Silva
Vice Presidente



Petronio Dias Lima
1º Secretário



Azair Fátima Borges
2ª Secretária